# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **MARCELO ZEITOUNE**, o atendimento da seguinte indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA COM A LIMPEZA/CALÇADA DA VIA, SOLICITADA PELOS MORADORES NA RUA JOSÉ PINHEIRO, NO BAIRRO PRICUMÃ, BOA VISTA/RR."**



## JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a presente indicação, tendo em vista o pleito apresentado por moradores da região em que se localiza o referido logradouro, bem como para melhor qualidade de vida de todos, transeuntes, tendo em vista que a limpeza e calçamento implica na melhoria para todos que utilizam a mencionada via pública.

A limpeza e calçada adequada preventiva contribui para o bem-estar dos moradores da via mencionada com asfaltamento. O mato no local encontra-se na via ocasionando a possibilidade ratos e doenças.

Diante do exposto, reitero a necessidade da adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo, seja realizada a devida avaliação técnica e, se necessário, a limpeza imediata da via na localidade citada, sempre visando garantir melhores condições de qualidade de vida e segurança para os munícipes.

Boa Vista/RR, 08 de abril de 2026.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2026.04.08 16:33:46 -03'00'

**Pra. CARLA MESSIAS**
Vereadora